



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 70, de 2020 (MSG nº 621/2020), da Presidência da República, que *submete, à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato de Ricardo Fenelon das Neves Júnior.*

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Relator: Senador **MARCOS ROGÉRIO**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 70, de 2020 (Mensagem nº 621, de 2020, da Presidência da República) submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Rogerio Benevides Carvalho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal e no art. 12º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Segundo o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores da ANAC. Nos termos do art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. ROGERIO BENEVIDES CARVALHO, que passo a resumir.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

O indicado é cidadão brasileiro, graduado em Engenharia Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA (1984) e especialista em Engenharia de Produção pela Universidade Federal Fluminense – UFF (1986) e em Economia do Transporte Aéreo pelo *Metropolitan State College* (1987).

No tocante à atuação profissional, o indicado trabalhou durante 13 anos no Instituto de Aviação Civil (IAC) entre 1988 e 2011, onde ocupou os cargos de Chefe do Grupo de Ruído Aeronáutico, Chefe da Subdivisão de Planejamento Urbano e Aspectos Ambientais e Chefe da Divisão de Pesquisa do Transporte Aéreo. Entre 2001 e 2006, o Sr. Rogério Benevides foi Chefe da Divisão de Facilitação e Segurança da Aviação Civil no Departamento de Aviação Civil (DAC). O indicado ocupou ainda diversos cargos na Agência Nacional de Aviação Civil: foi Gerente-Geral de Facilitação e Segurança da Aviação Civil (2006-2008), Gerente Regional – São Paulo (2008), Assessor da Diretoria (2009) e Gerente Regional – Rio de Janeiro e Minas Gerais (2009).

Em seguida, Rogério Benevides atuou como Consultor de Operações Aeroportuárias do Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA/COMAER (2009-2010), como Diretor de Aeronavegabilidade da Helivía (2010-2011), como Diretor de Rototrans e Diretor de Manutenção da Helibarra (2010-2012) e como Consultor Especial no Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias (2010-2012).

Nos últimos dez anos, o indicado trabalhou como Consultor especializado em Gestão de Aeroportos.

A análise do *curriculum vitae* anexado à Mensagem nº 70, de 2020, evidencia que o indicado possui formação acadêmica e profissional compatível com o cargo para o qual foi indicado pelo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

Adicionalmente, em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues à Comissão dentro do prazo previsto:





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

- Declaração de que respeita todas as condições relacionadas com as melhores práticas para evitar qualquer tipo de nepotismo nas atividades profissionais de sua responsabilidade;
- Declaração de encerramento das atividades de MEI – RBenevides de Carvalho Consultoria Aeronáutica e de Aviação Civil.
- Declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e distrital, acompanhada da Certidão de Dívida Ativa – Negativa junto ao Governo do Distrito Federal, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Declaração de ações judiciais nas quais figura como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;
- Declaração de que nunca participou de júris, tribunais, conselho de administração em estatais ou cargos de direção em agências reguladoras.

Informa, ademais, em declaração assinada e datada de 13 de outubro de 2020, que possui experiência profissional e formação técnica adequada, que o permitirá contribuir para o efetivo aperfeiçoamento dos processos regulatórios sob responsabilidade da ANAC.

São esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere sobre a indicação do Senhor ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

, Presidente

, Relator



SF/20838.72756-39